

Estudo Técnico Preliminar 10/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23041025711/2024-91

2. Descrição da necessidade

Contratação de empresa para abastecimento de água e coleta de esgoto é fundamental para funcionamento da instituição por se tratar de serviço essencial para que todos os usuários (servidores, prestadores de serviços e discentes) possam permanecer dentro do Campus

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	DJALMA BARBOSA DOS SANTOS
COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA, MANUTENÇÃO E TRANSPORTES	LEONAM DA COSTA MELO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- Receber a prestação dos Serviços de forma adequada, nos padrões de qualidade e continuidade estabelecidos na legislação e normas vigentes.
- Receber periodicamente na fatura informações relativas à qualidade da água fornecida e tabela com os padrões de referência, conforme legislação vigente.
- Ser informado em sua fatura mensal sobre os valores e volumes de consumo faturados.
- Ser informado através da fatura ou de outro instrumento escrito sobre possíveis débitos com a CONCESSIONÁRIA.
- Ser comunicado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias sobre suspensões dos Serviços por falta de pagamento
- Ter o abastecimento de água restabelecido quando regularizado o pagamento cujo atraso tiver motivado a suspensão dos Serviços, dentro do prazo estabelecido pela Agência Reguladora.
- Dispor de agência de atendimento personalizado e dos canais de comunicação para atendimento para às suas solicitações e de rede credenciada para recebimento, no local da Economia, de faturas.
- Ter a sua disposição, para conhecimento, o Regulamento da Agência Reguladora aplicável à prestação dos Serviços.
- Receber anualmente da CONCESSIONÁRIA declaração de quitação anual de débitos relativos aos serviços prestados no exercício anterior.

5. Descrição da solução como um todo

Os serviços objeto deste Termo compreendem o abastecimento de água para o IFAL - Campus São Miguel dos Campos, localizado no Loteamento HÉLIO JATOBÁ III, nº 41, QUADRA B6, CEP: 57246-615, HÉLIO JATOBÁ - SAO MIGUEL DOS CAMPOS - AL. Telefone: (82) 2126-6580.

6. Levantamento de Mercado

Não se aplica por ser uma inexigibilidade de licitação, o que inviabiliza a competição de mercado.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os quantitativos dos serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto foram estimados conforme histórico da contratação nos meses de março, agosto e setembro de 2024 onde houve o consumo rotineiro e padrão. Conforme pode ser visto na planilha em anexo a este ETP.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 50.926,20

O valor ANUAL estimado para a presente contratação é de R\$ 50.926,20 (cinquenta mil novecentos e vinte e seis reais e vinte centavos), baseado no consumo médio mensal apresentado na tabela 3 conforme planilha em anexo a este processo. Nesta tabela, apresenta dados referentes aos meses de março, agosto e setembro foram os únicos que apresentam o consumo padrão sem qualquer intercorrência e apenas estes devem ser levado em conta para o valor estimado.

Obs.: As tabelas 1 e 2 apresentam mais dados, apenas a título de informação.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica ao objeto.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica ao objeto.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está relacionada ao objetivo estratégico 4 do PDI IFAL 2019-2023, descrição: "Proporcionar à sociedade possibilidade de acesso aos cursos ofertados, assegurando as condições de infraestrutura física/administrativa e pedagógica."

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- Dar continuidade no fornecimento de água e esgotamento sanitário para a unidade, sem interrupção, permitindo assim o exercício das suas atividades, fundamentais para o cumprimento de seus objetivos sociais;
- Eficácia no atendimento das demandas e suporte às atividades;
- Garantir a continuidade da prestação dos serviços à sociedade e do uso racional dos recursos financeiros

13. Providências a serem Adotadas

Nenhuma providência a ser adotada

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratada deverá seguir o que versa a Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020, que atualiza o marco legal do saneamento básico, sujeitando-se principalmente aos aspectos pertinentes à sustentabilidade ambiental.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Não há dúvidas que o serviço é essencial e a empresa tem prestado o serviço sem qualquer intercorrência.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LEONAM DA COSTA MELO

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 18/09/2024 às 13:53:47.

ANNA ALINE SILVA DE OLIVEIRA

Membro da comissão de contratação

DJALMA BARBOSA DOS SANTOS

Membro da comissão de contratação

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - PLANILHA_CUSTOS ÁGUA E ESGOTO.pdf (132.74 KB)

Anexo I - PLANILHA_CUSTOS ÁGUA E ESGOTO.pdf



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS – CAMPUS SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

Endereço: Lot. Bairro Hélio Jatobá III, 41, Q. B6, Hélio Jatobá – São Miguel dos Campos-AL, CEP 57246-615, Telefone: (82) 2126-6580 – E-mail:

suprimentos.saomiguel@ifal.edu.br

Processo:23041.025711/2024-91

Objeto: Contratação de serviço de abastecimento de água e tratamento de esgoto

Inexigibilidade nº 90.001/2024

Tabela 1 – Últimos doze meses

ITEM	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	Out/23*	Nov/23*	Dez/23*	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/ 24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	VALOR ANUAL (últimos 12 meses)	VALOR MÉDIO MENSAL
1	Serviço	1	Fatura	R\$ 6.349,71	R\$ 8363,22	R\$ 9531,19	R\$ 2514,92	R\$ 3015,52	R\$ 3942,67	R\$ 2567,27	R\$ 1406,26	R\$ 2718,84	R\$ 3062,13	R\$ 4508,64	R\$ 4280,24	R\$ 53186,92	R\$ 4432,24
2			Consumo m³	394	517	559	152	168	210	141	80	109	167	243	221	3066m³	255,5m³

Tabela 2 – Ano de 2024

ITEM	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	Jan/24**	Fev/24**	Mar/24	Abr/24***	Mai/ 24***	Jun/24***	Jul/24***	Ago/24	Set/24	VALOR 2024	VALOR MÉDIO MENSAL
1	Serviço	1	Fatura	R\$ 2514,92	R\$ 3015,52	R\$ 3942,67	R\$ 2567,27	R\$ 1406,26	R\$ 2718,84	R\$ 3062,13	R\$ 4508,64	R\$ 4280,24	R\$ 28.016,49	R\$ 3502,06
2			Consumo m³	152	168	210	141	80	109	167	243	221	1491m³	186,37m³

Tabela 3 – Meses em que houve consumo no mês inteiro

ITEM	UNID.	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	Mar/24	Ago/24	Set/24	VALOR TOTAL	VALOR MÉDIO MENSAL	VALOR ESTIMADO ANUAL
1	Serviço	1	Fatura	R\$ 3942,67	R\$ 4508,64	R\$ 4280,24	R\$ 12.731,55	R\$ 4243,85	R\$ 50.926,20
2			Consumo m³	210	243	221	674m³	224,66m³	2695,92m³

* Vazamento de Água numa das cisternas dentro do Campus gerando um consumo maior

**Recesso – Férias Docentes e Discentes

*** Período de Greve – Paralisação das atividades presenciais – Sem aula



Emitido em 18/09/2024

ESTUDOS PRELIMINARES Nº LOMANTO/2024 - SMC-CSUP (11.12.03.03)
(Nº do Documento: 115)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/09/2024 11:45)

ANNA ALINE SILVA DE OLIVEIRA

ENFERMEIRO-AREA

CSMC-CAA (11.12.02.01)

Matrícula: 3159793

(Assinado digitalmente em 19/09/2024 12:53)

DJALMA BARBOSA DOS SANTOS

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

SMC-DEPADM (11.12.03)

Matrícula: 1981560

(Assinado digitalmente em 19/09/2024 11:11)

LEONAM DA COSTA MELO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SMC-CINFRA (11.12.03.01)

Matrícula: 2209567

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/documentos/> informando seu número: 115, ano: 2024, tipo: ESTUDOS PRELIMINARES, data de emissão: 19/09/2024 e o código de verificação: c3b49897ca